



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE**  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DECRETO Nº 111 GAB/PREFEITO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, O SR. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, referente apenas ao exercício de 2023, considerando o Decreto Estadual nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Os serviços de limpeza e segurança pública, terão funcionamento normal no dia 08 de setembro de 2023, por se tratar de serviço essencial do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**  
Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2023.

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL